



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.784, de 10 de novembro de 2003.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.976, de 15 de janeiro de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 386,37 (trezentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados - FMS**

1202-1030101071.058 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital Santa Cruz – com Recursos da União

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (956).....R\$ 386,37

**SOMA.....R\$ 386,37**

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelos recursos provenientes de juros auferidos em aplicações financeiras no período de 10/01/03 a 31/10/03, na conta n.º 29.775-5, do Banco do Brasil S.A., conforme demonstrativo anexo.....R\$ 386,37

**SOMA.....R\$ 386,37**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 10 de novembro de 2003.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

